



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO PARA PESSOAS**

**EDITAL Nº 04/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

1ª CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA

Conforme item 9.9 do Edital nº 04/2023, somente poderá ser contratado(a) o(a) candidato(a) convocado(a) que for julgado(a) apto(a) físico e mentalmente para o exercício do cargo, na inspeção de saúde, de caráter eliminatório.

Diante disso, os candidatos listados no Anexo I desta convocação deverão comparecer ao Serviço Médico da Universidade Federal do Sul da Bahia, para a realização de perícia médica nos dias e horários agendados, munidos dos resultados dos exames previamente realizados e estabelecidos em edital (Anexo IV Edital nº 04/2023).

O candidato deverá encaminhar e-mail confirmando o agendamento constante no Anexo I, para: saude-siass@ufsb.edu.br. Solicitação de reagendamento também poderá ser feita através desse e-mail.

Outras informações referentes a agendamentos, exames e perícias a serem realizadas devem ser consultadas diretamente com a Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalho.

Ressaltamos que, conforme o item 9.2 do Edital nº 04/2023, os candidatos deverão comparecer para assinatura do contrato de trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a publicação da convocação para contratação, munidos da documentação necessária.

Itabuna, 29 de Maio de 2023

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO PARA PESSOAS

ANEXO I

AGENDAMENTO DE PERÍCIA MÉDICA

LOCAL DE COMPARECIMENTO PARA PERÍCIA MÉDICA:

- Serviço Médico UFSB do Campus Paulo Freire – Endereço: Praça Joana Angélica, nº 250, Bairro São José, Teixeira de Freitas-BA)

CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)	DATA	HORÁRIO
LUCINEIDE MAGALHÃES DE MATOS, para atender o disposto na Lei 12.990/2014	12/06/2023	17:20H
RUI GABRIEL MODESTO DE SOUZA	12/06/2023	17:40H